



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato GP N.º 205/2022, de 23 de Fevereiro de 2022, publicado na Gazeta Municipal N.º 329 de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para atribuição de Lotação e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil

Nível de Escolaridade: Médio

Class	NOME	Lista
1267	NADIR DE BARROS SILVA	AC
1269	SIMARA MORAIS MELO MENDONÇA	AC
1271	ELIZETE SOTOCORNO CAROSSA	AC
1272	NAJLA FATIMA FARES	AC
1274	LILIAN CASSIA CORREA PIO PEREIRA	AC
1275	IONE CONCEIÇÃO SOARES DE ASSUNÇÃO	AC
1276	ELAYNE KAYTE LEITE ARAÚJO	AC
1277	VANIA REGINA RONDON CORSINO	AC
1278	MARINALVA FRANCISCA DA SILVA	AC
1280	GISLAINE NOGUEIRA HONORATO	AC
1282	JEANI BONFIM SAMPAIO	AC
1283	ANA CRISTINA DO PRADO E SILVA	AC
1284	EDILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA ALVES	AC
1285	ADRIANA RIOS MOREIRA	AC



1287	MARILZE RODRIGUES DA SILVA QUEIROZ	AC
1288	RAYANE SLUSARSKI DA SILVA	AC
1290	FERNANDA ALMEIDA MATOS	AC
1291	OZALHA TRINDADE DE SOUZA	AC
1292	DANIELLA CRISTINA DIAS DE CAMARGO	AC
1293	ELIANA CLEMENTE DA SILVA	AC
1294	CLAUDIA REGINA LENERT NASSARDEN	AC
1295	CRISTIANE MARQUES PEREIRA	AC
1296	DÉBORA THAIS NASCIMENTO DA SILVA	AC
1297	CELIA SILVIA FERREIRA MOURA	AC
1298	LIDIANE APARECIDA ARRUDA PIRES	AC
1299	GISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC
1301	LAURA MARIA DA SILVA PEREIRA ROMÃO DE FARIA	AC
1303	ERICA DA SILVA CANDIDO SOUZA	AC
1305	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	AC
1307	INDENIG DONATO DE SOUZA LIMA	AC
1308	ELIETE ONOFRE	AC
1309	ANA MARIA MARTINS DE SOUZA ARRUDA	AC
1310	ADRIANE SEBASTIANA MARTINS	AC
1311	MARLENE SOARES FERNANDES	AC
1312	DÉBORA DUARTE SOUZA	AC
1313	EDNA APARECIDA ERCULANO	AC
1314	NILZA FABRIS MAIA	AC
1315	JUVELINA BATISTA DE SOUZA CRUZ	AC
1316	DAIZA MARINA BORGES CARVALHO	AC
1317	MARISTELA DAS DORES SILVA DE AMORIM	AC
1318	SUZANE HELLEN NASCIMENTO SILVA	AC
1322	CYLLY VIVIANE DA SILVA	AC
1323	BERENICE MARIA DA COSTA PEREIRA	AC
1324	EDINEISE PEDROSO ALVES DE ARRUDA E SILVA	AC
264	ROZANA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	NI
267	MARIA VALDICELIA DA SILVA	NI
268	JOYCE CAROLINE MORAIS MIRANDA	NI
269	ELZI MARIA MARTINS DE SOUZA	NI
270	SEBASTIANA DE MAGALHÃES	NI
271	REJANE MORAES DE ALMEIDA	NI
272	MARIA APARECIDA ABREU SILVA	NI
273	ROSIMEIRE DIAS DE ALMEIDA	NI
274	ELENIRA AMORIM NUNES BRITTES	NI
275	ANGELICA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	NI
276	SILVANA AUXILIADORA JANUARIO DOS SANTOS	NI
277	ANA PAULA SOARES MEIRELES	NI
278	DEBORA FERREIRA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	NI

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **04/04/2022 às 14h00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 31 de Março de 2022.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação de Cuiabá/MT